



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 23 / 04 / 2008

PROJETO DE LEI Nº 048 / 2008

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

25-02-2008

Declara a Utilidade Pública do "Movimento Alicerce – Associação Pública de Fiéis".

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, o **"Movimento Alicerce – Associação Pública de Fiéis"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 25 de fevereiro de 2008.

Vereador Antonio Alves da Silva
"Toninho da Farmácia"

jms/dl



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº /2008

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Companheiros:

Novamente submetemos à apreciação dos Companheiros, o presente Projeto de Lei que tem a finalidade de declarar de **"Utilidade Pública"** o **Movimento Alicerce – Associação Pública de Fiéis** de nossa cidade.

Apresentamos este Projeto o ano passado, o qual tivemos a honra de receber o voto favorável de todos os Companheiros Camaristas que o aprovaram, porém, de toda a documentação necessária que foi apresentada, faltou o Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, motivo pelo qual foi vetado pelo Executivo Municipal; o referido documento foi providenciado em dezembro de 2007 e segue em anexo.

Lembrando mais uma vez aos Companheiros Vereadores, este Movimento que foi criado em 1972, tem caracter Educacional, Cultural, Beneficente, Assistencial e Filantrópico e o seu carisma sempre foi a **"Evangelificação"** dos jovens e de suas famílias.

O Movimento cresceu muito e sentiu a necessidade de se tornar uma Entidade de Personalidade Jurídica, fato que ocorreu no ano de 2005, quando o Movimento Alicerce se transformou na **"Associação Pública de Fiéis"**, Entidade reconhecida juridicamente conforme pode se comprovar pela documentação apresentada (CNPJ 07.130.307/0001-55 e Inscrição Estadual 528.131.433.118).

Como Entidade com Personalidade Jurídica, a Associação possui **"Estatuto"** que permite evangelizar através de toda a família e realizar trabalhos sociais.

Graças a muito esforço, muito trabalho, o Movimento hoje realiza atendimento social com Psicóloga e Assistente Social beneficiando muitas famílias.

Tem o Programa "Semeando Amor" em rádio local, com "visitas de oração" nas casas dos ouvintes e também um grupo de jovens adolescentes que se reúnem todo sábado à tarde no Colégio Salesiano.

Portanto, o Movimento cresceu e graças a Deus, continua crescendo com diversas atividades evangelizadoras, tendo sua Sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 341 – Centro, sendo seu Presidente o Sr. José Maurício Ferreira dos Santos.

Assim, prezados Companheiros Camaristas, acreditamos que a Associação Pública de Fiéis pelo trabalho que realiza há mais de 30 anos em nossa cidade, merece ser reconhecida de Utilidade Pública, razão pela qual, peço o apoio e o voto favorável de todos para aprovação deste Projeto e desde já agradeço.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 25 de fevereiro de 2008.

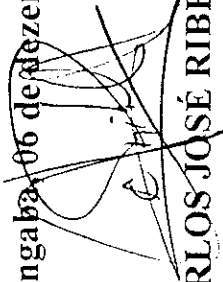
Vereador Antonio Alves da Silva
"Toninho da Farmácia"

jms/dl

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certificamos, de acordo com o artigo 9º - parágrafo 3º, da Lei 8.742/9, que a entidade ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE FIÉIS - COMUNIDADE CATÓLICA ALICERCE, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 341 – Centro, CNPJ nº 07.130.307/0001-56, encontra-se registrada neste Conselho, sob o nº 25, folha 08, com validade até 06 de dezembro de 2008.

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2007.


CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente